



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo

EDITAL DE SELEÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À INOVAÇÃO PROINOVA/UFSM N. 04/2025

CHAMADA INTERNA PARA BOLSAS DE INCENTIVO À INOVAÇÃO CATEGORIA EMPREENDEDORA – FINOVA EMP (FIT EMP)

SOBRE O PROGRAMA:

A Pró-reitoria de Inovação e Empreendedorismo (PROINOVA), o InovaTec, Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia, e a Incubadora Pulsar tornam público o presente Edital FINOVA – Categoria Empreendedora (FIT EMP) para solicitação de cotas de bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Incentivo à Inovação - FINOVA/UFSM.

(1) Institucional de Bolsas de Incentivo à Inovação – FINOVA/UFSM

O Programa FINOVA busca o desenvolvimento e o fortalecimento de habilidades e competências de alunos de graduação por meio de projetos que tenham caráter inovador e que possam adicionar práticas empreendedoras no profissional em formação. Os bolsistas desenvolverão seus projetos como estudantes regulares em curso de graduação, devendo ter um(a) professor(a) orientador(a), a qual o projeto estará relacionado. Espera-se que, ao final do projeto de caráter inovador, além da produção científica, sejam geradas inovações aplicadas à solução de problemas (demandas/desafios) de empresas/instituições reais.

(2) Categoria INOVAÇÃO EMPREENDEDORA – FIT EMP/UFSM

É definida pela introdução no mercado de um produto ou de um processo novo ou substancialmente aprimorado a fim de totalmente, ou parcialmente, suprir as demandas representativas de gargalos tecnológicos e organizacionais (**ANEXO A**) das empresas vinculadas ao InovaTec, Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia e empresas residentes na Incubadora Pulsar. Aos projetos selecionados serão concedidas bolsas de incentivo à inovação para alunos da UFSM, por meio do Programa Institucional de Bolsas de Incentivo à Inovação (FINOVA).

1 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital e seus anexos	03 de fevereiro de 2025
Data limite para registro de novo projeto pelo(a) proponente	21 de fevereiro de 2025
Inscrição	03 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2025
Conferência da documentação e alocação de projetos ao(à)s avaliadores(as)	24 a 27 de fevereiro de 2025
Avaliação e seleção interna dos projetos	28 de fevereiro a 11 de março de 2025
Resultado inicial da avaliação (nos portais)	12 de março de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração	12 e 13 de março de 2025
Avaliação das reconsiderações	14 de março de 2025

Divulgação do resultado final	17 de março de 2025
Recursos via PEN	17 a 20 de março de 2025
Avaliação dos recursos via PEN	21 a 25 de março de 2025
Divulgação do resultado final (após recurso via PEN)	26 de março de 2025
Seleção e Indicação de bolsistas (nos portais)	26 a 30 de março de 2025
Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	Até 08 de abril de 2025
Vigência das bolsas	01 de abril até 31 de dezembro de 2025
Relatório final e avaliação dos bolsistas	18 de dezembro de 2025 até 15 de janeiro de 2026
Parecer das comissões nos relatórios finais	17 de janeiro de 2026 até 02 de fevereiro de 2026
Prazo para ajustes dos relatórios finais	05 a 07 de fevereiro de 2026
Avaliação dos ajustes nos relatórios finais	14 a 20 de fevereiro de 2026

2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – Os recursos destinados a este edital serão provenientes do orçamento da Instituição, referentes ao Fundo de Incentivo à Inovação (FINOVA 2025), definido pela Pró-Reitoria de Planejamento.

2.2 – Este edital tem a finalidade específica de selecionar projetos a serem contemplados com cotas de bolsas de incentivo à inovação empreendedora. Solicitações de recursos financeiros não são objeto deste edital.

2.3 – Cada concorrente poderá submeter **apenas 1 (um) projeto** neste edital. Dos recursos destinados a este Edital, o concorrente **poderá solicitar, no mesmo projeto, até 2 (duas) bolsas** de incentivo à inovação **para atender até 2 (duas) demandas distintas** (Anexo A), havendo a necessidade de encaminhar um Plano de Trabalho individual e detalhado para cada bolsista associado à sua respectiva demanda.

3 - DOS OBJETIVOS

3.1 - Objetivos gerais

3.1.1 – FINOVA CATEGORIA EMPREENDEDORA (FIT EMP)

Apoiar à execução, pelos pesquisadores da UFSM, de atividades de PD&I que detenham impacto tecnológico, industrial e aplicabilidade na resolução das demandas apresentadas pelas empresas de forma a:

- a) Formar recursos humanos por meio da Iniciação à inovação Empreendedora;
- b) Fomentar a inovação de forma transversal ao ensino, pesquisa e extensão na UFSM;
- c) Fortalecer a cadeia produtiva regional por meio do desenvolvimento de soluções inovadoras;
- d) Promover a cooperação e interação entre os setores público e privado;
- e) Gerar inovações de produto, inovações de processo, inovações organizacionais.

3.2 - Objetivos específicos

3.2.1 - Em relação à instituição:

Incentivar as instituições à formulação de uma política de iniciação em atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação em empresas;

Possibilitar maior interação entre atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação em empresas desenvolvidas na graduação.

3.2.2 - Em relação ao(s) orientadores(as):

Estimular pesquisadores(as) a envolverem estudantes do ensino superior em atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação em empresas.

3.2.3 - Em relação ao(s) bolsistas:

Proporcionar ao(s) bolsista, orientado(a) por pesquisador(a) qualificado(a), a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensar tecnológico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com as demandas reais de empresas.

4 - DA BOLSA: Valor, Pagamento, Vigência, Indicação e Substituição de Bolsistas

4.1 - Bolsas FINOVA FIT EMP/UFSM

4.1.1 – A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, terá duração de nove meses a partir de 01/04/2025.

4.1.2 - A escolha do(a) bolsista é prerrogativa do(a) orientador(a) e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Um modelo de edital para o processo seletivo de bolsistas está disponível ao(s) contemplados(as) no sítio da PRPGP e PROINOVA. Todos os editais para seleção de bolsistas dos professores devem ser divulgados na página da PROINOVA com pelo menos 48h de antecedência ao início das inscrições. O arquivo com o edital deve ser enviado para proinova.ce@ufsm.br com pelo menos um dia útil antes das 48h de antecedência ao início das inscrições para que seja publicado na página.

4.1.3 – O crédito em conta bancária ocorrerá no mês subsequente ao de competência.

4.1.4 - É vedada a divisão da bolsa, pois é pessoal e intransferível.

4.1.5 - É vedada a transferência de valores entre bolsistas.

4.1.6 - As bolsas concedidas não geram vínculo empregatício, sendo concedidas exclusivamente para o desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.

4.1.7 - A indicação do(a) bolsista no Programa FINOVA/UFSM se dá exclusivamente no [Portal Docente](#), - “Outros” - “Solicitação de bolsas e auxílios para projetos” - “Minhas

Solicitações”.

4.1.7.1 - Ao final do prazo de “Indicação do(a) Bolsista” (ver item 1- CRONOGRAMA), caso o(a) docente contemplado com cota não faça a indicação do(a) bolsista, a cota será repassada automaticamente para o(a) próximo classificado(a) na ordem de classificação do processo de avaliação.

4.1.8 - A solicitação de substituição e a escolha do(a) substituto(a) são também de inteira responsabilidade do(a) orientador(a), permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos).

4.1.8.1 - A substituição do(a) bolsista do Programa FINOVA/UFSM é realizada no ambiente do Portal Docente - “Outros” - “*Solicitação de bolsas e auxílios para projetos*” - “Meus Bolsistas”, na segunda quinzena do mês que ANTECEDE o da substituição.

4.1.9 – O(A) orientador(a) poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um(a) bolsista, podendo indicar novo(a) aluno(a) para a vaga, ou manifestar sua desistência da cota. Esta solicitação deverá ser enviada por e-mail, para proinova.ce@ufsm.br, na segunda quinzena do mês que antecede o desligamento do(a) aluno(a). O (A) orientador(a) não deve usar a ferramenta INATIVAR bolsista, este é um procedimento a ser realizado pela Coordenadoria de Empreendedorismo da PROINOVA e por demanda do(a) orientador(a).

4.1.9.1 - No caso de optar pela substituição do(a) aluno(a) cancelado(a), será dado o prazo de até 30 dias, a contar da data do cancelamento. Após esse período, não ocorrendo a substituição, a cota será repassada automaticamente para o(a) próximo classificado(a) na ordem de classificação do processo de avaliação.

4.1.10 - Bolsistas excluídos(as) não poderão retornar ao sistema na mesma vigência.

5 - REQUISITOS EXIGIDOS DO(A) ORIENTADOR(A) - DOCENTE PROPONENTE

5.1 – Ser servidor(a) doutor(a) da Universidade Federal de Santa Maria, coordenador(a) de projeto registrado na Plataforma de Projetos da UFSM, com status “Em andamento” ou “Renovado”, com data de encerramento a partir de 31 de dezembro de 2025. O projeto pode ser de ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional desde que apresente viés de inovação tecnológica (conforme definição no edital e/ou referências).

5.2 – Estão impedidos(as) de concorrer:

5.2.1 – Servidores(as) sem vínculo empregatício com a UFSM;

5.2.2 – Docentes cedidos(as) com afastamento total a outros órgãos públicos ou privados, com exceção dos cedidos a EBSERH-HUSM.

5.2.3 – Docentes aposentados(as), substitutos(as) e/ou visitantes.

5.3 – É responsabilidade do(a) proponente manter o currículo Lattes atualizado na Base do

CNPq.

5.4 – Todos(as) os(as) proponentes serão registrados(as) automaticamente como avaliadores(as) deste edital e poderão receber propostas para avaliação. O(A) concorrente que não realizar todas as avaliações que lhe forem destinadas terá sua **solicitação indeferida**.

6 - REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

6.1 – Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

6.2 – Estar cadastrado(a) no projeto de ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do(a) aluno(a).

6.3 – Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

6.4 – Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

6.5 – Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do(a) aluno(a) beneficiário(a), em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

6.5.1 – Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

6.6 – Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

6.7 – Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do(a) bolsista, a ser proposto pelo(a) orientador(a) no ato da inscrição.

7 - DA INSCRIÇÃO

7.1 – A inscrição será exclusivamente on-line pelo [Portal Docente](#) da UFSM.

7.1.1 – Serão analisados no processo somente os documentos anexados na inscrição, não sendo aceitos documentos novos/adicionais enviados durante o período de recursos.

7.2 - Os projetos submetidos devem observar as seguintes recomendações das Comissões/Comitês de Ética.

7.2.1 - Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFSM (CEP/UFSM): Recomenda-se que os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos sejam objeto de apreciação por um comitê de ética em pesquisa. Note-se que a decisão de submeter, ou não, um projeto de pesquisa para a avaliação de um comitê cabe ao responsável pelo mesmo, que pode formular a sua decisão a partir das normativas orientadoras do Sistema CEP/Conep ou das pautas da comunidade científica a qual se vincula. Mais informações podem ser obtidas na página do CEP: www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/cep.

7.2.2 - Comissão de Ética no Uso de Animais da UFSM (CEUA/UFSM): As atividades e projetos que envolvam a criação e utilização de animais de laboratório pertencentes ao filo Chordata, subfilo Vertebrata (exceto o homem) destinados ao ensino e à pesquisa científica devem ser submetidos para apreciação da Comissão de Ética no Uso Animais da UFSM (CEUA). Conforme a [Resolução Normativa N. 01/2010](#), do CONCEA (Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal), os pesquisadores, docentes, coordenadores e responsáveis técnicos por atividades experimentais, pedagógicas ou de criação de animais devem apresentar à CEUA, antes do início de qualquer atividade, as informações e a respectiva documentação, na forma e conteúdo definidos nas Resoluções Normativas do CONCEA, e assegurar que as atividades serão iniciadas somente após decisão técnica favorável da CEUA e, quando for o caso, da autorização do CONCEA. Além disso, cabe ao responsável solicitar a autorização prévia à CEUA para efetuar qualquer mudança nos protocolos anteriormente aprovados e notificar à CEUA as mudanças na equipe técnica. Mais informações podem ser obtidas na página da CEUA: www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/ceua.

7.2.3 - Comissão Interna de Biossegurança da UFSM (CIBio): Conforme previsto na [Resolução Normativa N. 01/2006](#), da CTNBio (Comissão Técnica Nacional de Biossegurança), o técnico principal, ou seja, pesquisador responsável pela atividade que envolve Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e seus derivados, deverá submeter à CIBio as propostas de atividades, conforme as normas específicas da CTNBio, apresentando, antes do início de qualquer atividade, as informações e documentação necessárias e especificando as medidas de biossegurança que serão adotadas. Cabe ao pesquisador responsável assegurar que as atividades somente serão iniciadas após a emissão de decisão técnica favorável pela CTNBio; ou a autorização da CIBio, quando envolver atividades em regime de contenção, importação e exportação de OGM e seus derivados da classe de risco 1; e a autorização pelo órgão de registro e fiscalização competente, quando for o caso. Além disso, o técnico principal deve solicitar a autorização prévia à CIBio para efetuar qualquer mudança nas atividades anteriormente aprovadas e notificar à CIBio as mudanças na equipe técnica do projeto. Mais informações podem ser obtidas na página da CIBio: www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/biosseguranca.

7.2.4 - Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado: A [Lei nº 13.123/2015](#), também conhecida como Lei da Biodiversidade, dispõe sobre o acesso ao Patrimônio Genético, a proteção e o acesso ao Conhecimento Tradicional Associado e a repartição de benefícios visando a conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira. A norma prevê que “o acesso ao patrimônio genético existente no País ou ao conhecimento tradicional associado para fins de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico e a exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo desse acesso somente serão realizados mediante cadastro, autorização ou notificação”. Além disso, “o cadastramento deverá ser realizado previamente à remessa, ou ao requerimento de qualquer direito de propriedade intelectual, ou à comercialização do produto intermediário, ou à divulgação dos resultados, finais ou parciais, em meios científicos ou de comunicação, ou à notificação de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido em decorrência do acesso.” O cadastro das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico deve ser realizado no SisGen (Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado). Mais informações podem ser obtidas em www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/patrimonio-genetico.

7.3 - Os documentos exigidos para inscrição devem ser enviados **obrigatoriamente** em formato PDF, exceto a Ficha de Avaliação, a qual deve ser enviada obrigatoriamente em seu formato original (XLSX, XLS ou ODT).

7.4 - Os documentos abaixo descritos devem ser enviados no sistema de solicitação de bolsas:

7.4.1 - Minuta de Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. A minuta deve demonstrar que o projeto atende aos objetivos descritos no item 3.1 deste edital e à(s) demanda(s) empresarial(ais) escolhida(s), e ser encaminhada conforme modelo no **ANEXO B** deste edital. Os campos poderão ser editados de acordo com a necessidade do proponente, porém, o número de páginas **não poderá** ser superior a **8 (oito)**, excluindo referências bibliográficas e o Plano de Trabalho do(a) bolsista. A minuta deve conter o que segue:

7.4.1.1 - Caracterização e Justificativa;

7.4.1.2 - Problema a ser resolvido, fazendo descrição do problema/demandas empresariais a ser abordada para o atendimento do requisito de inovação aplicada ao contexto empresarial;

7.4.1.3 - Objetivos e Metas, com seus respectivos indicadores;

7.4.1.4 - Aderência às Áreas Prioritárias do MCTI: justificativa do grau de aderência a uma das Áreas Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (estabelecidas na [Portaria MCTIC nº 1.122/2020](#), com texto alterado pela [Portaria MCTIC nº 1.329/2020](#)), entre as quais se incluem, diante de sua característica essencial e transversal, projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico, será usada para fins de pontuação específica.

7.4.1.4.1 - Projetos que não apresentarem aderência as Áreas Prioritárias do MCTI, não poderão concorrer às bolsas FINOVA.

7.4.1.5 - Metodologia, com a descrição do método a ser utilizado, não sendo necessário apresentar procedimentos que prejudiquem o sigilo da inovação;

7.4.1.6 - Resultados e Impactos de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Esperados, explicitando o potencial esperado de geração de produtos, processos ou serviços resultantes do projeto;

7.4.1.6.1 - Considera-se como inovação a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme a [Lei 10.973/2004](#).

7.4.1.7 - Referências Bibliográficas.

7.4.1.8 - Plano de Trabalho: O(A) concorrente deverá inserir um Plano de Trabalho, com cronograma e descrição detalhada das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista durante o período de vigência do edital (ver item 1 – CRONOGRAMA), assim

como deve apresentar uma descrição da articulação do Plano de Trabalho com a Minuta do Projeto apresentado. Em caso de solicitação de duas cotas de bolsas, deverá ser apresentado um Plano de Trabalho para cada bolsista, sendo estes alocados às demandas distintas, de mesma ou diferente empresa.

7.4.2 - Ficha de avaliação FINOVA/UFSM: Este documento é um arquivo em formato XLS, XLSX ou ODT, constituído de 6 (seis) planilhas:

- 1 – Identificação e qualificação;
- 2 – Produção Científica;
- 3 – Artigos Científicos;
- 4 – Produção em Inovação Tecnológica;
- 5 – Produção em Empreendedorismo;
- 6 – Resumo.

A Ficha de Avaliação está disponível no site da Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo.

7.4.2.1 - O preenchimento de pelo menos uma das planilhas de produção, “2 - Produção Científica”; “4 – Produção em Inovação Tecnológica”; ou “5- Produção em Empreendedorismo”, é **obrigatório**. O não preenchimento da aba 1 e de pelo menos mais uma das abas dentre as citadas, acarreta no indeferimento da proposta.

7.4.2.2 - Os itens 2.1 ao 2.9 da aba 2, “Produção Científica”, serão preenchidos automaticamente quando da construção da aba 3, “Artigos Científicos”.

7.4.2.3 - Os campos presentes na aba 3, “Artigos Científicos” deverão ser corretamente preenchidos. Produções que estiverem incorretamente preenchidas não serão pontuadas.

7.4.2.4 - O período da produção científica, tecnológica e empreendedora a ser considerada é a partir de **1º de janeiro de 2020, incluindo 2025**.

7.4.2.4.1 - Considera-se publicado o artigo disponível para consulta no website da revista.

7.4.2.4.2 - Para professores(as) que tiveram afastamento a partir de 1º de janeiro de 2018 por Licença Gestante (LG); Licença Adotante (LA) ou Licença para Tratamento de saúde por período igual ou superior a seis meses, o período da produção científica e tecnológica a ser considerado é a partir de **1º de janeiro de 2020, incluindo 2025**. Deverá ser apresentada documentação comprobatória institucional no ato da submissão da solicitação.

7.4.2.5 - Documentos complementares (para pontuação relativa às abas 4 “Produção em Inovação Tecnológica” e 5 “Produção em Empreendedorismo”): cópias digitalizadas comprobatórias de cada sub-item deverão ser digitalizadas e incluídas no link “Anexar Arquivos” no ato da inscrição.

7.4.2.6 – A cópia digitalizada comprobatória do item **1.4** da aba “**Identificação e Qualificação**” deverá ser incluída no link “Anexar Arquivos” no ato da inscrição.

7.4.3 - Curriculo Lattes gerado a partir da Plataforma Lattes do CNPq, atualizado no ano corrente e com a produção do período especificado nos itens 7.4.2.4 ou 7.4.2.4.2 deste edital, conforme o caso e incluindo informações adicionais.

7.4.4 - Carta de concordância assinada pela empresa demandante (ANEXO C), para este documento sugere-se que o(a) professor(a) interessado(a) na demanda empresarial estabeleça contato prévio com a empresa a fim de avaliar o alinhamento entre o projeto e a demanda indicada. Se solicitadas duas cotas de bolsas, duas demandas deverão ser atendidas (uma para cada bolsista), para tanto, providenciar-se-á duas cartas de concordância (se demandas de empresas diferentes) ou uma carta indicando as duas demandas (se mesma empresa).

7.4.5 - Especificamente para obtenção de pontuação referente ao item 1.6 da Ficha de Avaliação (o projeto submetido apresenta carta de interesse de empresa ou instituição ou representante da comunidade atendida), o concorrente deverá apresentar a **carta de interesse assinado pelo responsável**.

7.4.6 - Especificamente para obtenção de pontuação referente a atuação como avaliador(a) da JAI nos processos de seleção de resumos e/ou avaliação presencial ou remota da apresentação ou membro do Comitê Institucional de Inovação e Desenvolvimento - COMIT, o concorrente deverá apresentar o **Certificado de Avaliador da Jornada Acadêmica Integrada** ou a **portaria vigente de membro do COMIT**.

7.5 – Até o dia 01/04/2025 o Termo de Compromisso de Bolsista (**ANEXO D**) deverá ser anexado no registro do projeto via Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) do projeto contemplado.

8 - DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

8.1 – A **CE/PROINOVA** fará a alocação das solicitações aos(as) pesquisadores(as) avaliadores(as) previamente cadastrados (Vide item 5.4).

8.2 - A avaliação das solicitações será realizada por um dos avaliadores cadastrados no sistema Portal de Bolsas, de acordo com o cronograma deste edital.

8.2.1 - A avaliação seguirá as orientações gerais explícitas no documento “Orientações para os Avaliadores de Solicitações de Bolsas de Incentivo à Inovação – Categoria Tecnológica”, disponível na página da PROINOVA.

8.3 - Os resultados preliminares estarão disponíveis no [Portal Docente](#) – “Outros” - “Solicitação de bolsas e auxílios para projetos” – “Minhas solicitações” conforme cronograma deste edital.

8.3.1 - É responsabilidade do(a) proponente, verificar a avaliação realizada, acessando o [Portal Docente](#) – “Outros” – “Solicitação de bolsas e auxílios para projetos” – “Minhas Solicitações” e solicitar revisão de análise, caso julgue necessário, dentro dos prazos previstos no cronograma deste edital.

8.3.2 - O sistema não emite mensagens de alerta sobre o resultado preliminar e/ou sobre o

prazo de recursos ou quaisquer outros compromissos do cronograma.

8.4 - Após a divulgação da pontuação inicial do(a) concorrente poderão ser feitos pedidos de reconsideração, no [Portal Docente](#) da UFSM, conforme cronograma.

8.4.1 – O(A)s avaliadores, caso identifiquem problemas de preenchimento na minuta que julguem necessária correção, deverão solicitar um novo envio da mesma.

8.4.1.1 - Este artigo não se aplica a Ficha de Avaliação nem ao Currículo Lattes, ou ao não envio da minuta quando da solicitação original.

8.4.1.2 - Se solicitado o novo envio da minuta, esta deverá ser encaminhada pelo solicitante dentro do período de reconsideração, limitando-se ao atendimento das solicitações do avaliador.

8.4.2 - Não serão aceitos documentos complementares além daqueles solicitados pelos(as) avaliadores(as). (Vide itens 7.3, 7.3.1 e 7.3.1.1)

8.5 - Os resultados do processo de avaliação das reconsiderações estarão disponíveis on-line no [Portal Docente](#), conforme cronograma deste edital.

8.6 - Após o resultado do pedido de reconsideração, o(a) solicitante poderá ainda recorrer à análise por parte do Comitê de Inovação e Desenvolvimento (COMIT), enviando uma solicitação consubstanciada via PEN, para a Coordenadoria de Empreendedorismo dentro do prazo definido no edital.

8.6.1 - Este procedimento aplica-se apenas ao(à)s solicitantes que tiveram sua solicitação de revisão da avaliação não atendida ou indeferida.

8.7 - Ao parecer do Comitê de Inovação e Desenvolvimento não caberá recurso adicional.

8.8 - Os itens de avaliação da produção científica/tecnológica/empreendedora, da qualificação do(a) pesquisador(a), assim como suas respectivas pontuações, são aqueles definidos na Ficha de Avaliação.

8.9 - Informações sobre orientação e co- orientação em pós-graduação e participação em grupos de pesquisa que não constarem nos registros institucionais não serão consideradas na avaliação.

8.10 - Os resultados finais serão disponibilizados junto aos Gabinetes de Projetos das Unidades de Ensino e publicados pela CE/PROINOVA nos sites da UFSM e da PROINOVA nos prazos previstos neste edital.

8.11 - A relação final das propostas contemplados estará de acordo com o número de cotas de bolsas disponibilizadas pelo montante orçamentário da UFSM.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) PROPONENTES E DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS

9.1 - A partir dos resultados da avaliação das solicitações deferidas, cria-se uma lista de

classificação do(a)s proponentes, em ordem decrescente de pontuação. Após, distribui-se 1 (uma) bolsa aos proponentes aprovados. Em caso de disponibilidade de mais bolsas, verifica-se a pontuação das propostas com solicitação de mais de 1 (uma) cota. Com isso, a distribuição é reiniciada do mais pontuado até o final das cotas.

9.2 - Após a concessão das cotas, o(a) contemplado(a) deverá acessar o [Portal Docente](#) e indicar o(a) bolsista no edital específico do Programa de Bolsas que a cota concedida pertence, de acordo com o calendário estabelecido no cronograma deste edital.

10 - DOS COMPROMISSOS DO(A) ORIENTADOR(A):

10.1 - Para todo(a)s o(a)s ORIENTADORES

10.1.1 - Docentes orientadores(as) cedidos(as) a outros órgãos públicos ou privados, com exceção dos(as) cedidos(as) à EBSERH-HUSM, afastados para tratamentos de interesse particular, por um período superior a 90 dias dentro do período de vigência da bolsa (ver Item 1 - Cronograma), deverão manifestar esta situação à Coordenadoria de Empreendedorismo, via e-mail (proinova.ce@ufsm.br), com 30 (trinta) dias de antecedência ao início do afastamento.

10.1.1.1 - O(A) docente orientador(a) que necessitar requerer Licença para Tratamento de Saúde por período superior a 90 dias, dentro do período de concessão da bolsa, deverá comunicar a CE/PROINOVA tão logo identifique a necessidade do referido afastamento.

10.1.1.2 - Em caso de afastamento total para capacitação ou treinamento, LG (Licença Gestante) ou Licença Adotante (LA) que ultrapasse o período de 90 dias durante a vigência da bolsa, o(a) outorgado(a) que desejar manter a sua bolsa de estudos vinculada ao(à) bolsista e ao projeto aprovado deverá encaminhar à Coordenadoria de Empreendedorismo, via e-mail (proinova.ce@ufsm.br), a indicação de um(a) docente ativo na UFSM para atuar como responsável institucional pelo(a) bolsista durante o afastamento e uma declaração de que exercerá remotamente as atividades de orientação de forma voluntária e graciosa, por interesse próprio, com renúncia a qualquer efeito financeiro ([modelo declaração](#) disponível no sítio da PRPGP). Caso não seja do interesse manter a cota em função do afastamento, manifestar esta situação à CE/PROINOVA, via e-mail, com 30 (trinta) dias de antecedência ao início do afastamento.

10.1.2 - Em caso de desistência da bolsa, exoneração, vacância ou redistribuição do(a) outorgado(a), este(a) deverá comunicar à CE/PROINOVA no dia da publicação da ocorrência no Diário Oficial da União, via e-mail, para que a concessão (bolsa) possa ser repassada para o(a) próximo(a) concorrente na ordem de classificação do processo de avaliação, ou suspensa.

10.1.3 - Dar conhecimento ao(à) bolsista que o não cumprimento dos itens 10.1.1 e/ou 10.1.1.1 e/ou 10.1.1.2 implicará na oportuna restituição dos valores pagos indevidamente ao aluno.

10.1.4 – O(A) docente orientador(a) contemplado(a) deve realizar a implantação da cota e

suas eventuais substituições e/ou cancelamentos dentro dos prazos previstos no edital.

10.1.5 - Incluir o nome do(a) bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram participação efetiva do(a) bolsista.

10.1.6 – O(A) orientador(a) deverá participar, salvo justificativa dirigida à Coordenadoria de Empreendedorismo em tempo hábil, do processo de “Seleção de Trabalhos” e “Avaliação Presencial” durante a JAI de 2025, quando solicitado(a).

10.1.7 – O(A) orientador(a) deverá, salvo justificativa dirigida à Coordenadoria de Empreendedorismo em tempo hábil, participar do processo de avaliação de relatórios referentes a este edital, quando solicitado(a).

10.1.8 - A não aprovação de relatório final de bolsas concedidas no período 2023/2024, implicará na suspensão imediata do auxílio concedido em 2025.

10.1.9 - Garantir o cumprimento, por parte do(a) bolsista, das Atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado.

10.1.10 - O não cumprimento dos compromissos do(a) docente orientador(a) o(a) desabilitará a solicitar cota de bolsa nos editais da PROINOVA no ano subsequente, ficando também passível de perder a cota de bolsa concedida no presente edital.

11 - DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

11.1 – O(A) bolsista deverá apresentar até 2025, no Seminário FINOVA da JAI, o trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista.

11.1.1 – O(A)s alunos(as) bolsistas que não puderem, por alguma razão justificada, apresentar seu trabalho na JAI poderão ser substituídos por outro(a) aluno(a) a ser indicado pelo(a) docente orientador(a), comunicando este fato à Coordenadoria de Empreendedorismo da PROINOVA em tempo hábil.

11.1.2 - Havendo impossibilidade da submissão e apresentação do trabalho, mediante a identificação de sigilo e/ou proteção do resultado, a Coordenadoria de Empreendedorismo da PROINOVA deverá ser oficialmente comunicada com antecedência.

11.2 - No caso de projetos cujos resultados sejam passíveis de proteção, de acordo com a legislação vigente relativa à propriedade intelectual, o(a) orientador(a) deverá seguir as recomendações da Pró-reitoria de Inovação e Empreendedorismo antes da inscrição, apresentação e publicação dos trabalhos na JAI ou em outros eventos.

11.3 - No caso de projetos que envolvam animais, a inscrição, apresentação de trabalhos na JAI ou em outros eventos, assim como a publicação em meios de divulgação, está condicionada à obtenção da Certificação de Aprovação do projeto pelo Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme previsto na Lei N. 11.794/2008, no Decreto N. 6.899/2009 e de normas complementares do CONCEA.

11.4 - No caso de projetos que envolvam organismos geneticamente modificados (OGMs) e

seus derivados, a inscrição, apresentação de trabalhos na JAI ou em outros eventos, assim como a publicação em meios de divulgação, está condicionada a obtenção de um Parecer de Aprovação do projeto pela CIBio ou CTNBio, conforme previsto na Lei N. 11.105/2005 e no Decreto N. 5.591/2005 e demais normativas da CTNBio.

11.5 - No caso de projetos que envolvam “Patrimônio Genético” e “Conhecimentos tradicionais associados” é obrigatório o registro no **Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SISGEN**, previamente à inscrição, apresentação de trabalhos na JAI ou em outros eventos, assim como a publicação em meios de divulgação.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Institucional de Inovação e Desenvolvimento.

Santa Maria, 03 de fevereiro de 2025

Prof. Daniel Pinheiro Bernardon
Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo

Profa. Carmen Brum Rosa
Coordenadora de Empreendedorismo
Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo

ANEXO A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM

PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – PROINOVA

LISTA DE DEMANDAS EMITIDA PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES

As demandas representativas de gargalos tecnológicos e organizacionais foram enviadas pelas empresas vinculadas ao InovaTec, Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia, e empresas residentes na Pulsar Incubadora, através de uma chamada de acesso público, disponível no período de 08 de janeiro de 2025 até 27 de janeiro de 2025, no site da PROINOVA.

EMPRESA	CONTATO (email)	DEMANDA TECNOLÓGICA	DESCRÍÇÃO DA DEMANDA
AUFTEK TECNOLOGIA	adriano.marques@auf tek.com	01 - Inovações de Produto	<p>O bolsista será responsável por atuar na análise de dados relacionados ao crescimento microbiológico, focando no pré-processamento de grandes volumes de dados gerados por sensores, os quais frequentemente apresentam ruídos, valores ausentes e variabilidade significativa. Os principais problemas enfrentados incluem a dificuldade em organizar e estruturar os dados de maneira eficiente, a identificação e tratamento de outliers e ruídos que podem comprometer a qualidade das análises, e a necessidade de garantir que os dados estejam prontos para a aplicação de técnicas avançadas de modelagem e predição.</p> <p>Para solucionar esses problemas, o bolsista deverá realizar atividades como a limpeza, organização e análise exploratória dos dados, identificando padrões relevantes e eliminando inconsistências. Além disso, será necessário estruturar os dados em formatos adequados para que possam ser utilizados no desenvolvimento de modelos preditivos de forma eficiente. O bolsista também auxiliará diretamente no suporte às etapas de modelagem, fornecendo bases de dados tratadas e insights que contribuam para a criação de modelos confiáveis e robustos. Essas atividades visam garantir a</p>

			qualidade dos dados e a confiabilidade das análises microbiológicas, sendo essenciais para a geração de resultados precisos e relevantes."
AUFTEK TECNOLOGIA	adriano.marques@auf tek.com	02 - Inovações de Processo	Desenvolvimento de método analítico utilizando o sensor baseado no Capacitively Coupled Contactless Resonance Frequency Detector para análise de amostras de alimentos e biocombustíveis.
AUFTEK TECNOLOGIA	adriano.marques@auf tek.com	03 - Inovações de Processo	Desenvolvimento de dispositivos e métodos com novos sensores portáteis para a determinação de parâmetros de qualidade da água e efluentes.
BioDos Soluções em Dosimetria	biodos@biodos.com.b r	04 - Inovações de Marketing	Nossa demanda atual é transformar o marketing de nossos produtos e serviços por meio de estratégias inovadoras. Buscamos criar campanhas criativas e impactantes, para construir uma imagem pública moderna e engajante. Além disso, queremos melhorar a comunicação com nosso público de forma personalizada, utilizando novas abordagens e tecnologias, e expandir nosso alcance de maneira eficiente. Estamos focados em desenvolver modelos dinâmicos e adaptáveis para diferentes plataformas, sempre selecionando as mais inovadoras e relevantes para maximizar o impacto e os resultados.
Chartei	suporte@chartei.com	05 - Inovações de Marketing	<p>Estamos enfrentando dificuldades em aumentar o engajamento nas nossas redes sociais. Nossos posts não estão gerando o número de curtidas, comentários e compartilhamentos esperados, o que está prejudicando o alcance da nossa marca e a geração de leads. Acreditamos que a falta de uma identidade visual forte e conteúdo criativo estejam impactando diretamente nesse resultado.</p> <p>Para solucionar esse problema, necessitamos de um(a) estudante de design, publicidade, marketing ou áreas afins para criar peças visuais atrativas e personalizadas para cada plataforma. Além disso, precisamos de alguém que possa desenvolver</p>

			uma estratégia de conteúdo visual que gera interesse e engajamento do nosso público-alvo.
Chartei	suporte@chartei.com	06 - Inovações de Marketing	A Chartei busca a colaboração com a universidade para desenvolver talentos na área de vendas e marketing. A empresa possui um software de gestão de Arenas esportivas com grande potencial de mercado e caráter inovador, mas precisa ampliar sua base de clientes, principalmente no segmento de pequenas e médias Arenas. A contratação de bolsistas permitirá a implementação de novas estratégias de vendas, como a criação de campanhas personalizadas e a utilização de ferramentas digitais, proporcionando aos estudantes uma experiência prática e contribuindo para o crescimento da empresa.
Chartei	suporte@chartei.com	07 - Inovações de Processo	Enfrentamos desafios na identificação, captação e manutenção de parcerias comerciais eficazes. Há uma necessidade de desenvolver processos estratégicos para atrair e gerenciar parceiros, assegurando colaborações de longo prazo e otimização contínua.
Get Commerce	joseaugusto@getcommerce.com.br	08 - Inovações de Processo	Trabalhar no melhoramento dos processos de novos clientes no contexto de sua aplicabilidade no onboard até a sua fase final da entrega do projeto. Hoje o problema principal é maximizar essa rotina a fim de minimizar significativamente os cancelamentos e a não finalização da entrega do projeto.
Ingal Agrotecnologia	agro.crisreis@gmail.com	09 - Inovações de Marketing	Precisamos de profissionais voltados para a área de marketing e relacionamento, que possam atuar como fontes de melhorias nas abordagens junto ao nosso público alvo, bem como dar suporte ao que já estamos desenvolvendo.
Inocular Soluções Agrícolas Ltda	inocular.contato@gmail.com	10 - Inovações de Produto	O desenvolvimento e a produção de novos bioinsumos para agricultura está em pleno crescimento, porém, o processo de fabricação e armazenamento destes produtos exige uma série de pesquisas e testes que precisam ser realizados para validar um produto para que este tenha vida de prateleira adequada para ser comercializado.

			<p>Existem várias tecnologias que podem ser introduzidas no processo de fabricação, dentre elas, o microencapsulamento de células. Esta técnica tem como objetivo a proteção das células vivas dos microrganismos, permanecendo estas ativas, porém protegidas de elevadas temperaturas, não precisando de armazenamento refrigerado do produto final, aumentando o período de prateleira de 4 meses para no mínimo um ano, além disso, facilidade de aplicação destes produtos nas áreas agrícolas. O microencapsulamento permite a aplicação juntamente com produtos químicos, sem perder a viabilidade dos bioinsumos, reduzindo custos de aplicação pelo produtor e ainda, tendo a facilidade de aplicação em outros horários do dia melhorando a praticidade no campo.</p>
Inocular Soluções Agrícolas Ltda	inocular.contato@gmail.com	11 - Inovações de Processo	<p>Dentro do processo de produção de bioinsumos, tem-se o desenvolvimento e produção do meio de cultura, sendo este, a solução nutritiva contendo todos os nutrientes necessários para crescimento e estabilização dos microrganismos no produto final. O meio de cultura desenvolvido pela Inocular Soluções Agrícolas, possui matéria prima de baixo custo, porém, precisa-se de melhoria no processo de esterilização em maior escala.</p> <p>Existem técnicas e procedimentos para melhoria na pureza do meio de cultura, podendo ser a autoclavagem, a pasteurização ou outras formas já existentes. A forma que será estudada é o processo de pasteurização, sendo que este, consiste no aquecimento e posterior resfriamento do material para eliminação de microrganismos contaminantes que possam existir no material. Para isso, é necessário definir a temperatura de aquecimento e resfriamento, bem como, o tempo de pasteurização que apresente melhor resultado em esterilização do meio de cultura utilizado. Com isso, define-se o método de esterilização para que este meio de cultura possa ser</p>

			<p>utilizado, reduzindo assim, o custo de fabricação com meio de cultura comercial, e ainda sendo possível comercializar este meio da Inocular para produtores que realizam a multiplicação de microrganismos na sua propriedade.</p>
Inocular Soluções Agrícolas Ltda	inocular.contato@gmail.com	12 - Inovações de Marketing	<p>Sendo a Inocular Soluções Agrícolas uma startup incubada junto à Pulsar na Universidade Federal de Santa Maria, precisamos inovar a cada dia e manter nossos clientes e colaboradores sempre informados a respeito das novidades no setor agrícola e principalmente sobre a utilização de bioinsumos na agricultura.</p> <p>Desta forma é necessário a criação de um site da empresa para descrevermos nossos serviços e notícias sobre o setor, bem como, informações técnicas e atualizadas para que os produtores rurais saibam onde procurar notícias sobre manejo sustentável e biológico, facilitando assim, o contato da empresa com produtores que já são clientes e é claro possíveis novos clientes, melhorando cada vez mais nossos resultados.</p>
Instabov Desenvolvimento de Tecnologia Ltda	fernando@instabov.com.br	13 - Inovações de Produto	<p>O Instabov desenvolveu um hardware com sensores que monitoram o comportamento de vacas e touros, para que isso se torne um produto melhor acabado a empresa precisa traduzir melhor o que os sensores captam de dados com o comportamento reprodutivo, sanitário e nutricional além da localização real dos animais soltos a pasto.</p>
Kreska	emelgarejo@gmail.com	14 - Inovações de Produto	<p>Desenvolvimento de agentes de IA e sistema de chatbot baseado em Inteligência Artificial para suporte ao professor, família e aluno de forma contínua, apoio às necessidades individuais dos alunos e monitoramento dos alunos, feedback instantâneo e realização de tarefas administrativas recorrentes.</p>
Kreska	emelgarejo@gmail.com	15 - Inovações de Produto	<p>O desenvolvimento de uma metodologia educacional para a robótica educacional a ser implementada na plataforma Kreska. O desenvolvimento de uma</p>

			<p>metodologia educacional para a robótica educacional em uma plataforma possibilita criar uma experiência de aprendizado dinâmica, envolvente e adaptada às necessidades dos alunos, preparando-os para enfrentar desafios no campo da robótica e estimulando o desenvolvimento de habilidades cruciais para o século XXI.</p>
Kreska	emelgarejo@gmail.com	16 - Inovações de Marketing	<p>A demanda consiste em implementar o plano de marketing digital estratégico para posicionar a empresa no mercado, com ênfase no lançamento de um novo produto. Isso inclui a gestão profissional das redes sociais para fortalecer a reputação da marca, engajar o público e atrair stakeholders. Além disso, é necessário propor uma integração eficiente entre as áreas de marketing e vendas, facilitando o processo comercial, enquanto se investe em ferramentas de análise de dados e estudo constante de mercado para gerar vantagem competitiva e otimizar os investimentos em marketing e vendas.</p>
Performance Vegetal	comercial@performancevegetal.com.br	17 - Inovações de Produto	<p>Artista de Modelagem 3D - A partir da aprovação da proposta de desenvolvimento de um game educacional “Guardiões da Ciber Sustentabilidade” no edital GAME-RS, surge a seguinte demanda:</p> <p>Artista de Modelagem 3D</p> <p>O conceito de metaverso prevê a presença de avatares que interagem entre si por meio de um ambiente tridimensional (3D). Todavia, para criar objetos 3D como avatares, itens e ambientes, surge a necessidade de realizar amplas pesquisas por inspirações para estes projetos, bem como ilustrar novos conceitos com base nestas pesquisas e posteriormente construir modelos e renderizar-los em um software de modelagem 3D, sendo que estas atividades são em geral desempenhadas por um artista de modelagem 3D. A nossa startup, empresa pioneira na criação de um metaverso nacional, está desenvolvendo um ambiente 3D</p>

			<p>para dar suporte às atividades de ensino em cursos da área da Computação como um MVP (Produto Mínimo Viável). Neste contexto, surge a necessidade de um profissional como artista de modelagem 3D para atuar na prototipação e modelagem 3D de ambientes, itens e avatares no escopo do MVP.</p>
Performance Vegetal	comercial@performan cevegetal.com.br	18 - Inovações de Produto	<p>Com a aprovação da proposta de desenvolvimento de um game educacional “Guardiões da Ciber Sustentabilidade” no edital GAME-RS, surge a seguinte demanda:</p> <p>Programador Unity</p> <p>No metaverso, existem diferentes tipos de objetos tridimensionais (3D), tais como itens, avatares e ambientes customizados. No entanto, a forma como ocorre a interação entre estes objetos 3D e os usuários precisa ser minuciosamente estipulada e descrita por meio de rotinas de programação, evidenciando a importância de um profissional para desempenhar a função de programador em equipes de desenvolvimento do metaverso.</p> <p>A nossa startup, empresa pioneira na criação de um metaverso nacional, está desenvolvendo um ambiente 3D interativo na forma de um game para dar suporte às atividades multidisciplinares de ensino do cotidiano de uma escola de ensino fundamental e médio.</p> <p>Neste contexto, surge a necessidade de um profissional capaz de desempenhar a função de Programador Unity para atuar na criação do código-fonte do MVP, construir/modificar a engine do jogo e utilizar scripts.</p>
Performance Vegetal	comercial@performan cevegetal.com.br	19 - Inovações de Marketing	<p>Marketing e Relações Públicas: A forma como as empresas operam será revolucionada com o surgimento do metaverso. A forma tradicional de prestar serviços e vender produtos precisará ser reestruturada para esta nova evolução tecnológica, evidenciando a necessidade de um profissional da área de Marketing e Relações Públicas para gerenciar a comunicação entre as empresas que</p>

			<p>desenvolvem tecnologias para o metaverso e os seus eventuais clientes. A startup PV, empresa pioneira na criação de um metaverso nacional, está desenvolvendo um ambiente 3D para dar suporte às atividades de ensino em cursos da área da Computação como um MVP (Produto Mínimo Viável). Neste contexto, surge a necessidade de um profissional capaz de desempenhar a função de Marketing e Relações Públicas para atuar na prospecção de clientes, criação de funil de vendas e criação de conteúdo para dar visibilidade aos produtos criados pela startup.</p>
SOLUTION CONTABILIDADE GERENCIAL	wellington_ramos@hotmail.com	20 - Inovações de Produto/Processo	Desenvolvimento de um sistema de gestão rural que atenda as demandas na pessoa física, jurídica, departamento pessoal, gestão de risco e análise de mercado financeiro e entrega de relatórios de gestão em base gerencial para tomada de decisões.
Spray Solutions	grupospraysolutions@gmail.com	21 - Inovações de Processo	Busca-se o desenvolvimento de novas funcionalidades e a ampliação do gerenciamento de dados agrícolas nos nossos sistemas web e mobile, incluindo a manutenção e atualização contínua das plataformas digitais. O objetivo é aprimorar os recursos existentes, desenvolver novas ferramentas que atendam às demandas específicas do setor agrícola, facilitar a análise e o armazenamento de dados, e proporcionar uma experiência mais eficiente e integrada para os usuários.
Spray Solutions	grupospraysolutions@gmail.com	22 - Inovações de Produto	A base de dados da Spray Solutions é composta por informações validadas por pesquisas experimentais, continuamente atualizadas para avaliação de novos produtos e aprimoramento técnico. Buscamos um bolsista para colaborar no desenvolvimento do campo experimental, realizar análises laboratoriais, processar dados e atualizar o banco de dados, unindo conhecimentos técnicos e práticos para garantir a precisão e confiabilidade das informações.
Spray Solutions	grupospraysolutions@gmail.com	23 - Inovações Organizacionais	As recomendações da Spray Solutions são personalizadas para

			atender às necessidades específicas de cada cliente, utilizando processos automatizados que garantem a escalabilidade do negócio. Para manter a atualização constante do banco de dados, a empresa investe na criação de áreas experimentais e na integração com pesquisas laboratoriais, assegurando a evolução contínua das informações. Para apoiar essas atividades, a Spray Solutions busca um bolsista para auxiliar na condução e execução de experimentos em campo e laboratório, bem como na atualização e aprimoramento do sistema.
Verden	bruno@verden.agr.br	24 - Inovações de Produto	Desenvolvimento de front-end de plataforma web utilizando ReactJs
Verden	bruno@verden.agr.br	25 - Inovações de Produto	Gerenciamento e otimização de aplicações TCP/IP para comunicação com dispositivos IOT. Temos a necessidade de melhorar a infraestrutura utilizada e otimizar os códigos para atender a uma taxa maior de recebimento de dados.
Weecaps	weecapsbr@gmail.com	26 - Inovações de Processo	A demanda central do projeto é o aprimoramento dos processos tecnológicos e operacionais de um equipamento inovador utilizado no desenvolvimento de microcápsulas funcionais. Este equipamento, que emprega soluções poliméricas para encapsular ingredientes sensíveis, como probióticos e compostos bioativos, desempenha um papel essencial na proteção e estabilidade desses compostos frente a condições adversas, como variações de pH e temperatura, além de prolongar sua vida útil. Para alcançar a eficiência máxima e as metas produtivas, é preciso melhorar o desempenho do equipamento, ajustando os parâmetros operacionais e implementando melhorias que ampliem sua eficiência e reduzam desperdícios. Paralelamente, a manutenção e modernização da unidade fabril da Weecaps são fundamentais para estabelecer uma planta piloto plenamente funcional, capaz de atender às exigências industriais e regulatórias. A proposta inclui a implementação de um rigoroso sistema de controle

			<p>de qualidade para avaliar e garantir a consistência dos produtos gerados pelo equipamento. Esse controle envolve análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais, com validação de parâmetros críticos de processo e produto. Além disso, serão aplicadas continuamente as Boas Práticas de Fabricação (BPF) e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs), com acompanhamento e monitoramento constante dessas atividades.</p> <p>O colaborador desempenhará um papel-chave na validação dos processos e na certificação dos lotes-piloto, garantindo que as microcápsulas atendam aos padrões de qualidade exigidos pelos mercados alimentícios e farmacêuticos. O objetivo final é tornar uma unidade fabril apta a produzir microcápsulas de alta qualidade e consistência, de forma competitiva e sustentável.</p>
Weecaps	weecapsbr@gmail.com	27 - Inovações de Produto	<p>A demanda central do projeto é a busca por novos ingredientes sensíveis e a validação de sua microencapsulação utilizando o sistema inovador da Weecaps. Esses ingredientes, que incluem vitaminas, minerais, óleos essenciais e compostos bioativos, desempenham papéis essenciais em alimentos funcionais e complementares, mas enfrentam desafios significativos relacionados à estabilidade, biodisponibilidade e eficácia funcional durante o processamento, armazenamento e consumo.</p> <p>Para superar essas limitações, é necessário caracterizar detalhadamente os ingredientes-alvo, avaliando suas propriedades estruturais, físico-químicas, funcionais e nutricionais. Essa abordagem permitirá identificar a quantidade necessária de cada composto para ser encapsulado, considerando tanto a dosagem recomendada para a ingestão quanto os requisitos de aplicação em diferentes matrizes alimentares.</p> <p>O projeto também incluirá uma análise de parâmetros nutricionais, como a bioacessibilidade dos</p>

			<p>compostos encapsulados, seu impacto no valor nutricional dos alimentos e a relação entre a quantidade ingerida e os benefícios esperados à saúde. Esses dados serão fundamentais para o desenvolvimento de produtos que atendam às necessidades dos consumidores e sigam as regulamentações aplicáveis. A proposta ainda envolve o monitoramento contínuo das tendências do mercado global de alimentos e saúde, buscando atualizações sobre ingredientes emergentes e demandas regulatórias específicas. A partir dessas informações, será possível validar novos insumos com base em evidências científicas e técnicas, alinhando o desenvolvimento de microcápsulas com critérios de segurança, funcionalidade e inovação tecnológica, além da necessidade da realização de atividades de pesquisa, caracterização e validação dessas, com foco em garantir a proteção dos ingredientes, a eficácia funcional, o equilíbrio nutricional e a aplicabilidade industrial dos produtos encapsulados.</p>
Zeit Soluções em Inteligência Artificial Ltda.	paula@zeit.com.br	28 - Inovações de Processo	<p>A Zeit é uma empresa dedicada ao desenvolvimento de soluções portáteis para análise de dados, utilizando inteligência artificial como principal ferramenta tecnológica. Nosso trabalho está constantemente focado em pesquisas que permitem o desenvolvimento de novos produtos e no aprimoramento contínuo da precisão das soluções que já oferecemos. O bolsista a ser selecionado terá a oportunidade de auxiliar nas pesquisas de machine learning para desenvolver e aprimorar os modelos da Zeit. Fator importante para a seleção do bolsista é querer aprender sobre machine learning e redes neurais, ser proativo e comunicativo. Ter experiência com Python e/ou PyTorch é um diferencial.</p>
Zeit Soluções em Inteligência Artificial Ltda.	paula@zeit.com.br	29 - Inovações de Marketing	<p>A Zeit é uma empresa dedicada ao desenvolvimento de soluções portáteis para análise de dados,</p>

			<p>utilizando inteligência artificial como principal ferramenta tecnológica.</p> <p>Nosso trabalho é focado em pesquisas que permitem o desenvolvimento de novos produtos e novos mercados. O bolsista a ser selecionado terá a oportunidade de auxiliar no fortalecimento visual da Zeit, possibilitando que a empresa tenha uma presença visual mais assertiva e apresente seus valores e princípios de forma clara.</p> <p>O bolsista irá auxiliar nas demandas referente ao design da empresa como criação de material gráfico, criação de cards e folders. Precisa ter interesse sobre os ambientes de inovação, saber trabalhar em equipe, ser organizado com prazos. Ter experiência com UX design será um diferencial. Estar cursando o 5º semestre ou mais.</p>
Zeit Soluções em Inteligência Artificial Ltda.	paula@zeit.com.br	30 - Inovações de Marketing	<p>A Zeit é uma empresa dedicada ao desenvolvimento de soluções portáteis para análise de dados, utilizando inteligência artificial como principal ferramenta tecnológica.</p> <p>Nosso trabalho é focado em pesquisas que permitem o desenvolvimento de novos produtos e a expansão para novos mercados.</p> <p>O bolsista a ser selecionado terá a oportunidade de auxiliar na comunicação da empresa para melhorar e expandir sua presença digital.</p> <p>O bolsista irá auxiliar nas demandas de redes sociais/ social media, criação de campanhas e comunicação interna. Ter interesse sobre ambientes de inovação, saber trabalhar em equipe, ser organizado com prazos, ser proativo e ter vontade de aprender. Ter experiência com LinkedIn, Instagram e Facebook. Experiência com o Figma será um diferencial. Estar cursando o 5º semestre ou mais.</p>
Qiron Robotics	rafael@qironrobotics.com	31 - Inovações de Marketing	<p>A demanda em questão relaciona-se ao desafio de acessar o mercado educacional por meio de um workshop sobre inclusão de crianças neuroatípicas como porta de entrada para parcerias recorrentes utilizando o robô Beo. O problema principal é conhecer em profundidade as necessidades e</p>

			<p>expectativas de escolas e secretarias de educação, principalmente a respeito de abordagens inclusivas e soluções tecnológicas. A estratégia para superar esse desafio engloba pesquisas de mercado, listas detalhadas, entrevistas e validação contínua dos resultados com potenciais clientes. No contexto escolar, já se observa a crescente demanda por suporte em comunicação e marketing que facilite o engajamento efetivo com gestores e professores. Nesse contexto, também pretende-se buscar formas de auxiliar as escolas e secretarias de educação a melhorar sua comunicação através do robô Beo.</p>
Qiron Robotics	rafael@qironrobotics.com	32 - Inovações de Produto	<p>A Qiron Robotics já conta com um workshop para crianças de 5 a 8 anos, focado na inclusão de crianças neuroatípicas, utilizando o robô Beo e abordagens lúdicas para estimular empatia e respeito às diferenças. Ao longo desse ano, temos o objetivo de desenvolver novas oficinas voltadas a um público mais amplo, abordando temas como sustentabilidade e cidadania, de forma a demonstrar como recursos tecnológicos podem tornar o aprendizado inclusivo e prazeroso. O desafio central consiste em estruturar atividades, materiais de apoio e ações de divulgação dessas oficinas, reforçando o posicionamento da Qiron Robotics como referência em soluções educacionais inovadoras.</p>
Qiron Robotics	rafael@qironrobotics.com	33 - Inovações de Produto	<p>A Qiron Robotics busca evoluir o desenvolvimento de seu robô, unindo suporte em melhorias no hardware a uma maior integração com o software. O foco dessa demanda é criar um simulador que facilite a programação do robô, bem como possibilite a criação de um “avatar digital” do robô, ampliando o alcance das interações para além do espaço onde o equipamento se encontra. Essa abordagem visa oferecer maior acessibilidade, já que será possível experimentar e interagir com a versão virtual do robô em diferentes ambientes. Dessa forma, o projeto se torna mais</p>

			<p>robusto e flexível, atendendo às demandas de escolas, empresas e demais usuários que necessitam de soluções educacionais ou de engajamento baseadas em robótica e tecnologias imersivas.</p>
--	--	--	---

ANEXO B

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

MINUTA DE PROJETO

(Documento produzido com finalidade específica de padronizar a submissão de solicitação de bolsa de incentivo à inovação na UFSM)

1 – IDENTIFICAÇÃO:

- | |
|--------------------------|
| 1.1 Nome do proponente: |
| 1.2 Matrícula SIAPE: |
| 1.3 E-mail de contato: |
| 1.4 Telefone de contato: |

2 - DADOS DO PROJETO:

- | |
|-----------------------|
| 2.1 Título: |
| 2.2 Registro na UFSM: |

3 – CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

4 – PROBLEMA A SER RESOLVIDO – QUAL A DEMANDA E EMPRESA ESCOLHIDA?

5 – OBJETIVOS E METAS (com indicadores)

6 – O PROJETO É ADERENTE ÀS ÁREAS PRIORITÁRIAS DO MCTI? SIM () NÃO ()

SE SIM, INDIQUE QUAL DAS ÁREAS E JUSTIFIQUE NO QUADRO ABAIXO:

- () **Área de Tecnologias Estratégicas:** Espacial; Nuclear; Cibernética; Segurança Pública e de Fronteira
- () **Área de Tecnologias Habilitoras:** Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; Nanotecnologia
- () **Área de Tecnologias de Produção:** Indústria; Agronegócios; Comunicações; Infraestrutura; Serviços
- () **Área de Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável:** Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; Preservação Ambiental
- () **Área de Tecnologias para a Qualidade de Vida:** Saúde; Saneamento Básico, Segurança Hídrica; Tecnologias Assistivas.
- () **Projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais** que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico, diante de sua característica essencial e transversal, conforme Portaria MCTIC nº 21.329/2020.

JUSTIFICATIVA DE ADERÊNCIA

7 – METODOLOGIA

8 – RESULTADOS E/OU IMPACTOS DE DESENVOLVIMENTOS TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO ESPERADOS

9 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

10 – PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO(A) BOLSISTA 1

Etapas	Descrição	Início	Final
Liste as etapas	Detalhe as ações do(s) bolsista(s)	Mês/Ano	Mês/Ano
Crie quantas linhas forem necessárias			

ARTICULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO(A) BOLSISTA COM O PROJETO

11 – TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO (Em atenção à Resolução 023/2008 – CNPq)

Eu, _____, SIAPE nº _____, uma vez contemplado(a) com cota(s) de bolsa através deste edital, afirmo o compromisso de **não indicar** bolsista que seja meu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

Declaro estar ciente de que a submissão deste documento em atendimento aos requisitos do Edital por meio de *login* institucional e senha pessoal no Portal de Projetos da UFSM caracteriza aceitação deste termo de compromisso.

ANEXO C

EDITAL FINOVA FIT EMPREENDE 04/2025

CARTA DE CONCORDÂNCIA

Declaramos para os devidos fins que a empresa _____, CNPJ nº _____, tem plena concordância com a participação de _____ (nome do Professor proponente) no Edital FINOVA Categoria Inovação Empreendedora 2025 (FIT EMP), concorrendo à demanda empresarial nº _____, comprometendo-se ao cumprimento das diretrizes e obrigações previstas neste Edital como Empresa Parceira da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Cidade, XX de XXXXX de 2025.

Atenciosamente,

Representante Empresa
Função
Nome Completo da Empresa

ANEXO D

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA – EDITAL FINOVA 2025

UNIDADE DE ENSINO XXX

DEPARTAMENTO XXX

Declaro, para os devidos fins, que eu, **nome, nacionalidade**, residente na **endereço**, CPF nº **XXXXXX**, estudante devidamente matriculado(a) sob nº **xxx**, no Curso **XXXXXXX** da Universidade Federal de Santa Maria, em nível de **xxxxxx**, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista FINOVA e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as condições para recebimento da bolsa, sob pena de ter o pagamento cancelado e/ou resarcimento de valores recebidos em caso de não atendimento de qualquer dos requisitos abaixo:

1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da UFSM.
2. Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo(a) coordenador(a) da ação mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Inserir link da divulgação do edital:
_____.
3. Estar registrado(a) no projeto vigente, na categoria de “participante ou colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
4. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
5. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
6. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
7. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2016 – CNPq).
8. Ter disponibilidade para cumprir o que consta no plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais.
9. Manter as condições de habilitação para a indicação no período de vigência da bolsa. A inobservância dos requisitos acima ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Local de data: _____

Assinatura do(a) bolsista: _____

Coordenador(a) do projeto: _____

NUP: 23081.008804/2025-66

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Edital de seleção pública (021.2)	Edital FIT EMP_CEPROONova_2025.pdf

Assinaturas

31/01/2025 13:17:58

DANIEL PINHEIRO BERNARDON (Pró-Reitor(a))

01.28.00.00.0 - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - PROINOVA

31/01/2025 18:01:48

MAURICIO NASCIMENTO DIAS COFFY (Assistente em Administração (Ativo))

01.28.04.02.0.0 - NÚCLEO DE PROSPECÇÃO E VALORAÇÃO - NPV-PROINOVA

Código Verificador: 5233821

Código CRC: accf4a56

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

